



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 22282020
Código de validação: 06D0E2CC33

O Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 2º, *caput* da Resolução 64/2017 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de que não haverá expediente forense, nas comarcas do interior, nos feriados instituídos por lei municipal;

CONSIDERANDO a existência, em pleno vigor, da Lei Municipal nº 2131/13, aprovada pela Câmara Municipal de Caxias e sancionada por seu Prefeito, instituindo o dia 04 de OUTUBRO como feriado municipal consagrado a São Francisco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2491, de 06 de Julho de 2020, antecipando o feriado para o dia 10 de Julho de 2020 em virtude do COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º. **DECLARAR SUSPENSO** o expediente no Fórum local no dia 10 de julho de 2020, em razão do feriado municipal consagrado a São Francisco.

Art. 2º. **SUSPENDER** os prazos processuais iniciados ou findos durante a referida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, a fim de que não haja prejuízo às partes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DES. ARTHUR ALMADA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

LIMA, em Caxias, aos 08 dias de julho do ano de 2020.

AILTON GUTEMBERG CARVALHO LIMA
Diretor do Fórum da Comarca de Caxias - Intermediária
2ª Vara Cível da Comarca de Caxias
Matrícula 93781

Documento assinado. CAXIAS, 09/07/2020 01:11 (AILTON GUTEMBERG CARVALHO LIMA)

